

MENSAGEM Nº 032, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

À Sua Excelência, o Senhor
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e digníssimos pares desta Casa do Povo, apresento Projeto de Lei, o qual altera os artigos 8º, 30, 35, 38 e 41 da Lei Complementar nº 059, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Parnamirim/RN – PMPI, com vigência de 2022 à 2031.

O objetivo da criação do Projeto de Lei é criar diretrizes e princípios que tenham como finalidade atender os direitos das crianças de até 6 (seis) anos de idade.

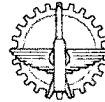
Ressalto que, em consonância com manifestação jurídica prévia, tem-se pela constitucionalidade da propositura em sua dimensão formal e material.

Dessarte, confiando em análise positiva desta Douta Casa Legislativa, solicito a análise do Projeto de Lei nos moldes ora propostos, de sorte que Vossas Excelências adotem, com a urgência que o caso merece, as providências necessárias ao cumprimento desta apreciação.

No ensejo, apresento minhas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



Projeto de Lei nº ___/2023.

Dispõe sobre Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Parnamirim/RN – PMPI, com vigência de 2022 à 2031.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 74,XII, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Parnamirim/RN, constante do documento anexo, com vigência de 2022 à 2031, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º. Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

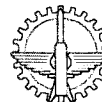
§1º – As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

I – EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE

- I** – Acompanhar as gestantes na sua integralidade através de um pré-natal nas Unidades Básicas - UBS no território;
- II** – Reduzir a mortalidade infantil, fortalecendo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento com as crianças até 2 anos nas Unidades Básicas de Saúde;
- III** – Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida do bebê;
- IV** – Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;
- V** – Intensificar a busca ativa através dos agentes comunitários de saúde com avaliação na caderneta de vacinação da criança nas vacinas de rotina;
- VI** – Atualizar os enfermeiros e técnicos em enfermagem das unidades básicas de saúde em imunização na atuação na sala de vacina;
- VII** – Avaliar o estado nutricional das crianças, combatendo a desnutrição, desidratação, sobrepeso;

II – EIXO PRIORITÁRIO: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- I** – Garantir as condições adequadas visando a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças de 2 a 5 anos de idade;
- II** – Garantir a ampliação e construção de Centros Municipais de Educação Infantil para crianças a partir de 6 meses de idade;



III – Adaptar os prédios de educação infantis já existentes de acordo com os parâmetros de infraestrutura estabelecidos com fim na aproximação dos parâmetros de qualidade para Educação Infantil;

IV – Garantir a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos adequados ao trabalho na Educação Infantil;

V – Garantir a aquisição e a utilização de livros literários infantis de acordo com cada faixa etária atendida;

VI – Garantir o acesso e permanência das crianças público -alvo da Educação Especial nas instituições que atentam a Educação Infantil;

VII – Planejar e implementar programas intersetoriais integrando saúde, assistência social e educação direcionado às crianças público -alvo da Educação Especial;

VIII – Garantir que toda instituição de educação infantil tenha sua proposta pedagógica de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, e a realidade local.

IX – Dar visibilidade à Primeira Infância conclamando todos os segmentos da sociedade a participarem efetivamente na Semana do Bebê;

X – Práticas de qualidade na Educação Infantil;

III – EIXO PRIORITÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Qualificar os Serviços do SUAS;

II – Garantir o atendimento de todas as crianças de 0 a 6 anos vítimas de negligência, violência e exploração sexual;

III – Ampliar o atendimento e acompanhamento das famílias com crianças de até seis anos inseridas no Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças;

IV – Garantir atendimento das famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil e que não estão cumprindo as condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos;

V – Intensificar e qualificar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

§2º – As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI do município de Parnamirim/RN.

Art. 3º. As ações constantes do PMPI de Parnamirim ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Plano Municipal pela Primeira Infância

2022 - 2031



PARNAMIRIM/RN
2022

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

ALDA LEDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Articuladora do Selo UNICEF

ERINALDO COSTA DA SILVA
Presidente do COMDICA

LUÍS PAULO SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente do COMDICA

LUIZ CARLOS CABRAL
Coordenador do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Erinaldo Costa da Silva

Vice-Presidente: Luís Paulo Silva dos Santos

Secretária Executiva: Rozicleide Gomes de Pontes

I - SEGMENTO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro

Suplente: Rosilene Ferreira de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Titular: Ana Nery Rodrigues Bezerra Freire

Suplente: Susiany Bento da Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD

Titular: Elisabete Carrasco

Suplente: Karcia Milene Balbino de Moura Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF

Titular: Giovani Rodrigues Júnior

Suplente: Karenyne Vasconcelos de Brito Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL

Titular: José Elder Maks Paiva Cunha

Suplente: Thaysa Fideles Dantas

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - FUNPAC

Titular: Luís Carlos Peixoto Freire

Suplente: Max Bruno de Araújo

II - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS – ADRA

Titular: Erinaldo Costa da Silva

Suplente: Geidriane Lira de Lima

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CEDESC

Titular: José Fernandes dos Santos Neto

Suplente: Lúcia De Fátima Vitoriano Bezerra Mello

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE APOIO À JUVENTUDE DO MEIO POPULAR-ILEAÔ

Titular: Cristiano Otávio Miguel Júnior

Suplente: Alex Sandro Felix do Nascimento

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOSUÉ ARAÚJO - FADESJA

Titular: Iranete Justino de Araújo Dantas

Suplente: Moema de Souza Guimarães

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO - AMAR

Titular: Maria de Fátima Oliveira Cavalcanti Antunes

Suplente: Maria de Lourdes Araújo Miranda

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOM NIVALDO MONTE – ACDONIMO

Titular: Luís Paulo Silva dos Santos

Suplente: Maria Luzia da Conceição

COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O SELO UNICEF

ALDA LEDA TORRES TAVEIRA
ARTICULADORA DO SELO UNICEF E SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - REPRESENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Titular: Erinaldo Costa da Silva

Suplente: Luís Paulo Silva dos Santos

CONSELHOS TUTELARES

Titular: Maria Jucineide da Silva

Suplente: Maria Lourinalza de Almeida Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Sarah de Lima Mendes

Suplente: Tereza Cristina Félix de Andrade Silva

II - SEGMENTO GOVERNAMENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS

Titular: Aryadne Castelo Branco Correia Lins

Suplente: Isabelle Silva de Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA – SEMEC

Titular: Cristiany Torres Trajano M. dos Santos

Suplente: Maria Gorete da Silva Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD

Titular: Kárcia Milene Balbino de Moura Castro

Suplente: Letícia Gabriela Marques Filgueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMAS

Titular: Rosilene Ferreira de Lima

Suplente: Samia Dayana Cardoso Jorge

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER –
SEL

Titular: Thaysa Fideles Dantas

Suplente: Carlos Henrique Ferreira de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMUR

Titular: Franklandia Leite Moreira Fonsêca

Suplente: Roberta Rivera Monteiro Cruz

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –
ASCOM

Titular: Ana Mara Xavier de Assis Cabral da Costa

Suplente: Cínthia Medeiros de Oliveira

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA -
FUNPAC

Titular: Luiz Carlos Peixoto Freire

Suplente: Marx Bruno de Araújo Silva

III - REPRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTES E
JOVENS

ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO

Titular: Gabriel Gomes de França

Suplente: Maria Luísa de Lima Félix

ADOLESCENTES E JOVENS DO IFRN

Titular: Maxsuel Fernandes da Costa Silva

Suplente: Maria Eduarda Silva Menezes

IV - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
OU MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS À DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMUNITÁRIO - CEDESC

Titular: Lúcia de Fátima Vitoriano Bezerra Melo

Suplente: Fernando Bento Sobrinho

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Francisca Gomes da Silva

Suplente: Adalberto Max de Lima

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PARNAMIRIM-RN

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: José Fernandes dos Santos Neto

Suplente: Cristiano Otávio Miguel Júnior

b) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Jucineide da Silva

Suplente: Catarino Barreto dos Santos

c) Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Aryadne Castelo Branco Correia Lins

Suplente: Isabelle Silva de Albuquerque

d) Conselho Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sarah de Lima Mendes

Suplente: Tereza Cristina Félix de Andrade Silva

e) Secretária Municipal de Assistência Social;

Titular: Rosilene Ferreira de Lima

Suplente: Samia Dayana Cardoso Jorge

f) Secretaria Municipal de Saúde - SESAD

Titular: Karcia Milene Balbino de Moura Castro

Suplente: Letícia Gabriela Marques Filgueira

g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Gorete da Silva Barbosa

Suplente: Cristiany Torres Trajano Marques dos Santos

h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Thaysa Fideles Dantas

Suplente: Carlos Henrique Ferreira de Melo

i) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Manoel Procópio de Moura Neto

Suplente: Álvaro Raimundo Costa Junior

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Titular: Franklândia Leite Moreira Fonseca

Suplente: Roberta Rivera Monteiro Cruz

m) Assessoria de Comunicação Social – ASCOM;

Titular: Ana Mara Xavier de Assis Cabral da Costa

Suplente: Cinthia Medeiros de Oliveira

n) Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Thiago Fernandes da Silva

Suplente: Rhalessa Cledylane Freire dos Santos

o) Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – Casa Abrigo Santa Rita de Cássia

Titular: Lúcia de Fatima Vitoriano Bezerra Melo

Suplente: Fernando Bento Sobrinho

p) Movimentos Sociais – Pastoral da Criança

Titular: Francisca Gomes da Silva

Suplente: Adalberto Max de Lima

CONVIDADOS:

Representante da Defensoria Pública Estadual do Rio Grande do Norte
Gabrielle Carvalho Ribeiro

COLABORADORAS:

Águida Lúcia Soares Cabral
Maria Glênia da Costa Bezerra
Rozicleide Gomes de Pontes
Susiany Bento da Silva Oliveira
Vitória Régia Cavalcanti

REVISÃO: Arandi Robson Martins Câmara

ENTIDADES E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA
Albergue Municipal - SEMAS
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Centro de Controle Social – CCS
Centro Dia para Idosos de Parnamirim - SEMAS
Centro Infantil Ivete Ferreira da Silva
Centro Infantil Jaci Ferreira de Castro
Centro Infantil Professora Lúcia Maria dos Santos
Centros de Referência de Assistência Social (Passagem de Areia, Liberdade, Monte Castelo, Litoral, Bela Parnamirim, Vale do Sol, Nova Parnamirim, Parque Industrial e Moita Verde)
Coordenadoria Municipal da Mulher
Comissão Intersetorial Selo UNICEF
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Parnamirim – COMJUVE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Conselho Municipal de Educação - CME
Conselhos Tutelares I e II
Coordenação de Proteção Social Básica - SEMAS
Coordenação da Proteção Social Especial - SEMAS
Coordenação de Gestão do SUAS - SEMAS
Coordenação de Saúde Bucal de Parnamirim - SESAD
Defensoria Pública Estadual do Rio Grande do Norte
Departamento de Atenção Primária - SESAD
Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente
Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC
Fundo Municipal da Infância e Juventude - FIA
Núcleo de Educação da Infância - NEI-Cap - UFRN
Pastoral da Criança
Programa Criança Feliz - SEMAS
Coordenação do Programa Criança Feliz - SETHAS
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR
Secretaria Municipal de Saúde – SESAD
Serviço de Acolhimento Institucional Família Acolhedora - SEMAS
Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes – Casa do Adolescente - SEMAS
Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SEMAS
Serviço de Proteção Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - SEMAS
Unidades Básicas de Saúde (COHABINAL, Jardim Planalto, COOPHAB, Emaús, Jockey Club, Parque das Orquídeas, Parque de Exposições, Passagem de Areia, Suzete Cavalcante e Vida Nova)

LISTA DE SIGLAS

ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste
ASCOM – Assessoria de Comunicação
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CAS - Central de Atendimento Social
CEDESC - Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário
CEPTUC - Centro Especializado de Tratamento de Úlceras
CER - Centro de Especialidade de Reabilitação
CIPP - Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CME - Conselho Municipal de Educação
CODEI – Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação Infantil
COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
DEAM - Delegacia Especializada da Mulher
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA - Fundo da Infância e Adolescência
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNPAC - Fundação Parnamirim de Cultura
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB – Lei de Diretrizes de Bases
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família
PAR – Plano de Ações Articuladas
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SAE - Serviço de Atenção Especializada
SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
SEMUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
SESAD - Secretaria Municipal de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
UBS - Unidade Básica de Saúde
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNP - Universidade Potiguar
UPA - Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	9
2. INTRODUÇÃO	11
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PARNAMIRIM- RN	14
3.1 SOCIODEMOGRÁFICOS	
3.2 INDICADORES DO PMPI	16
3.2.1 INDICADORES DA SAÚDE PMPI	16
3.2.3 INDICADORES DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	19
3.2.4 INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
3.4 SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS IDENTIFICADAS	26
3.5 REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO	27
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	28
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2021-2024	29
6. AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2021- 2024	30
REFERÊNCIAS	40

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do município de Parnamirim, criado pela Lei Municipal nº 827, de 30 de julho de 1994, e em conformidade com a 10ª Reunião Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022 registrado em ata, deliberou pela aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Prefeito Rosano Taveira da Cunha, por meio da Portaria/Decreto nº xxxxx de mês/ano sancionou o presente plano.

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

TÍTULO	Plano Municipal pela Primeira Infância
VIGÊNCIA	2022-2031
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	COMDICA e Comissão Intersetorial
RESPONSÁVEL PELA REVISÃO TEXTUAL E FORMATAÇÃO	COMDICA e Comissão Intersetorial
PERÍODO DE ELABORAÇÃO	abril a setembro de 2022

DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	Parnamirim
UF	RN
PORTE DO MUNICÍPIO	Grande Porte
NÍVEL DE GESTÃO NO SUAS	Plena
PREFEITO	Rosano Taveira da Cunha
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Avenida Castor Vieira Régis, 500, Cohabinal - CEP: 59140-670 – Parnamirim - RN
TELEFONE	(84) 3645-1686
E-MAIL	contato@parnamirim.rn.gov.br
SITE	www.parnamirim.rn.gov.br

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)

LEI DE CRIAÇÃO	Lei nº 827, de 30 de julho de 1994
PRESIDENTE	Erinaldo Costa da Silva
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental
VICE-PRESIDENTE	Luís Paulo Santos da Silva
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental
ENDEREÇO	Rua Dr. Carlos Matheus, nº 1454 1º Andar – Centro – Parnamirim/RN
TELEFONE	(84) 98792-9137
E-MAIL	comdicaparnamirim@yahoo.com.br
PERÍODO DE MANDATO	2021-2023
QUANTITATIVO DE	24 conselheiros titulares e suplentes, sendo 12

REPRESENTAÇÃO	conselheiros governamentais e 12 conselheiros não governamentais
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Rozicleide Gomes de Pontes

DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI DE CRIAÇÃO	Lei nº 827, de 30 de julho de 1994, regulamentada pelo Decreto 6.033 de 2019
GESTOR DO FIA	Erinaldo Costa da Silva – Presidente do COMDICA
COORDENADOR	Luiz Carlos Cabral
ENDEREÇO	Rua Dr. Carlos Matheus, nº 1454 1º Andar – Centro – Parnamirim/RN
TELEFONE	(84) 98792-9137
E-MAIL	comdicaparnamirim@yahoo.com.br
FONTES DE RECURSOS	Municipal e doações voluntárias

2. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Comissão Intersectorial do Selo UNICEF vem apresentar o Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 do Município de Parnamirim - RN.

O Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 é um instrumento político e técnico que norteia a importância de investimentos nas políticas públicas voltadas para o fortalecimento e aprimoramento de ações de proteção e promoção direcionadas às crianças de 0 a 6 anos de idade. Em que se demonstra o compromisso do município em garantir o desenvolvimento saudável durante os seis primeiros anos de vida das crianças, assegurando assim a efetivação dos seus direitos como cidadãos, conforme preconiza o art. 4º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em que afirma:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, pag.11).

Este documento é fruto de um processo de construção que se deu de forma coletiva e participativa, envolvendo vários segmentos: crianças, e–suas famílias e atores das mais diversas áreas de atuação na promoção, defesa e proteção de direitos de crianças do município de Parnamirim e, que só foi possível, em virtude do empenho e compromisso de todos que abraçaram este desafio. Nesse sentido foram traçados objetivos, propostas e metas que aspiram ser implementadas pelas políticas públicas nos seus diversos espaços e serviços de atendimento às crianças na fase da primeira infância.

Como subsídio na elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 do Município de Parnamirim/RN, tomou-se como referência os aportes legais que serviram como norteadores das ações propostas em defesa da primeira infância, quais sejam: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI's/2009; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, a Resolução nº 01/2017 - CME/1ªCA que norteia a Educação Especial do Município de Parnamirim/RN, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de

Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257/2016.

Foram realizadas diversas etapas de discussão, dentre elas: 03 oficinas nos Centros Infantis com as crianças, visando ouvir seus anseios, desejos e sonhos. Na oportunidade foram realizados também debates intersetoriais e temas relacionados à primeira infância foram tratados com propriedade e compromisso. Além da realização de um Seminário e um Fórum Comunitário, sendo que nesse último a Secretária Nacional de Atenção à Primeira Infância, Luciana Siqueira Miranda, se fez presente e pôde dar valiosas orientações.

Além disso, foram ouvidos ainda alguns responsáveis das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, momento em que foi dada a oportunidade de expressarem suas opiniões com relação à satisfação com os resultados obtidos por seus filhos após os atendimentos realizados pelas equipes do Programa, o que demonstra ser possível mensurar os impactos dessas ações na evolução do desenvolvimento das crianças beneficiadas.

Partindo dessas premissas, o município ao elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, definiu diretrizes institucionais para a efetivação das Políticas Públicas para os próximos 10 anos, assegurando os direitos afetos a esse segmento etário.

É importante ressaltar que, este Plano foi construído a partir de diferentes olhares e possibilita que todos se reconheçam como atores diretos na efetivação dos direitos da Primeira Infância, sendo dever e responsabilidade das famílias, organizações da Sociedade Civil, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em seguida, foi instituída a Comissão Municipal, por meio do Decreto nº 6.936 de 3 de novembro de 2022, que ficou responsável por promover e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo composto por representantes dos seguintes órgãos:

- Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, ASCOM, Planejamento e Finanças, Meio Ambiente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- Conselhos Tutelares I e II;
- Câmara Municipal;
- Conselho Municipal de Assistência - CMAS;
- Conselho Municipal de Educação - CME;

- Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário (CEDESC); e
- Convidados (Defensoria Pública) e colaboradores (Técnicos da SEMAS).

No tocante as Ações Estratégicas, sugeridas pelo Fundo das Nações Unidas voltado para os Direitos da Infância - UNICEF, através da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, estão organizadas neste Plano por área de atuação: saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura.

Para além das normativas, buscou-se, primordialmente, destacar as vozes das próprias crianças e de suas famílias, suas necessidades, desejos e ideias sobre o que pode ser aperfeiçoado nas esferas de atendimento a esta faixa etária.

Mais do que apresentar um documento, pretende-se conclamar cada pessoa a engajarem-se nesse desafio de acompanhar bem de perto nossos (as) pequeninos (as) cidadãos (ãs) em seu desenvolvimento integral, buscando assegurar-lhes proteção, cuidados, aprendizagem, compartilhamentos e muitas, muitas conquistas!

3. DIGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PARNAMIRIM

3.1 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DE PARNAMIRIM

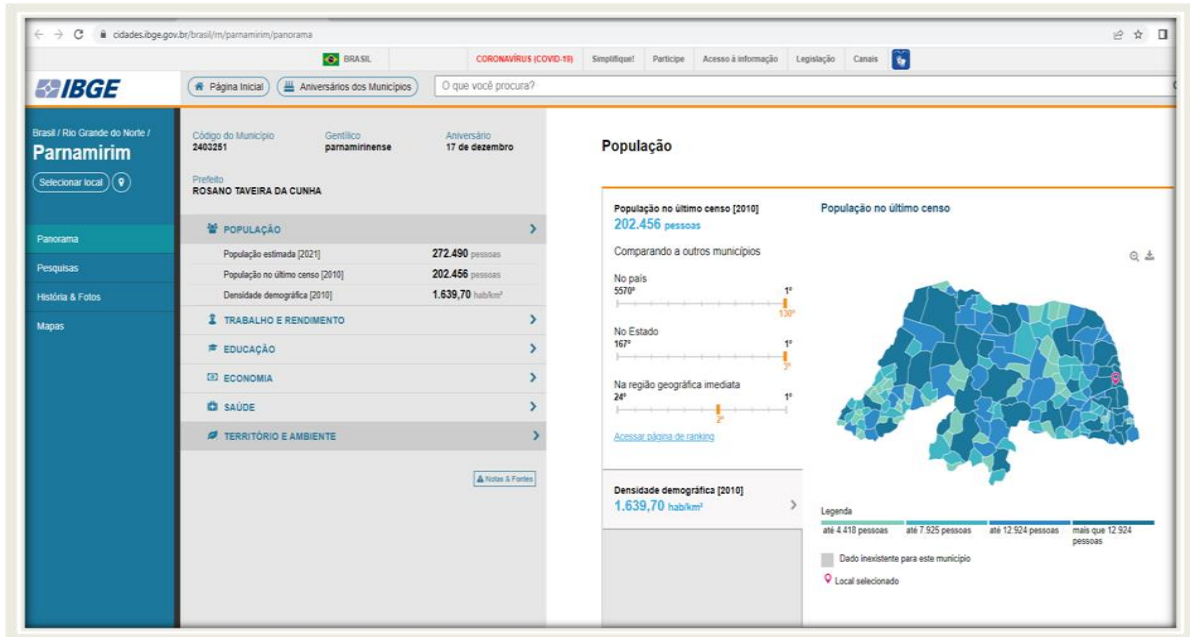
Parnamirim é considerado o terceiro maior município do Rio Grande do Norte, faz parte da região metropolitana de Natal e foi emancipada politicamente em 17 de dezembro de 1958.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2021 o município possui uma área territorial de 124.006 km², densidade demográfica 1.639,70 hab/km² em (2010) e uma população estimada em 2021 de 272.490 habitantes, sendo que desses 27.349 são crianças na faixa etária entre zero a seis anos.

Em relação à economia, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,766 em 2010 e em 2019 o Produto Interno Bruto - PIB per capita foi de 21.398,33, classificando o Município na 22ª colocação no Estado do RN.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Parnamirim é um Município com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,756, considerado um nível alto, colocando-o na 256ª posição, dentre os 5.570 municípios brasileiros, conforme demonstrado na figura abaixo:

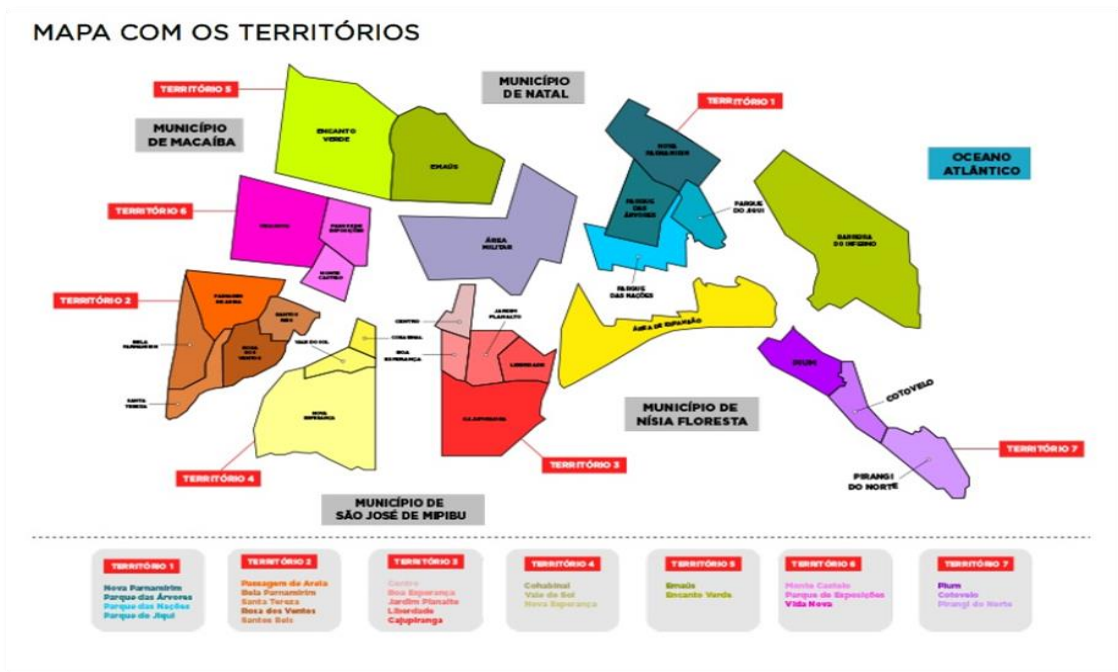
Figura 1 – Dados Demográficos e Populacional



Fonte: IBGE.

Parnamirim teve sua área territorial definida em 2017, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF), na oportunidade da elaboração do Plano Plurianual PPA foi proposta a divisão do município em sete territórios, conforme demonstrado na figura a seguir:

Figura 2 - Mapa com territórios



Fonte: PPA Municipal 2018-2021

E a partir desse estudo, que os bairros passaram a ser identificados nos seguintes territórios, de acordo com o quadro abaixo detalhado:

Quadro 1 - Territórios, Bairros de Abrangência e População

TERRITÓRIOS	BAIROS	POPULAÇÃO*
1	Nova Parnamirim, Parque das Árvores, Jiqui e Parque das Nações	89.921
2	Santos Reis, Passagem de Areia, Bela Parnamirim, Rosa dos Ventos e Santa Tereza	55.592
3	Cajupiranga, Liberdade, Jardim Planalto, Boa Esperança, Centro	36.693
4	Vale do Sol, Nova Esperança e Cohabinal	30.518
5	Emaús e Encanto Verde	25.341
6	Vida Nova, Parque de Exposições e Monte Castelo	22.071
7	Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte	10.354
(*) População estimada por território a partir dos dados do IBGE (2021).		

Fonte: Fonte: PPA Municipal 2022-2025.

3.2 INDICADORES DO PMPI

Com objetivo de fornecer dados imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 e conforme as orientações preconizadas pelo UNICEF por meio da Cartilha Plano Municipal pela Primeira Infância seguem informações acerca dos indicadores de Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social que devem servir como parâmetros na efetivação das ações.

3.2.1 INDICADORES DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Quadro 2 – Mortalidade Neonatal e Aleitamento Materno

INDICADOR	2019	2020	2021
Percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral-segunda dose(D2)	59,72%	48,73%	41,9%
Percentual de cobertura vacinal de crianças de menores de 1 ano com a tetravalente e hepatite B ou pentavalente	59,18%	59,18%	66,60%
Percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral-segunda dose(D2)	59,72%	48,73%	41,9%
Taxa de gestante que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal	13%	22%	62%
Taxa de casos de sífilis congênita em relação a sífilis em gestante	3,18%	3,17%	8,6%
Taxa de mortalidade neonatal	11,03%	12,42%	-
Percentual de crianças de até 6 meses em aleitamento materno exclusivo	18,55%	22,32%	27,09%

Fonte: e-SUS APS PEC 2022.

Com relação às informações sobre os indicadores da saúde na primeira infância acerca do percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral - segunda dose (D2), observa-se que houve uma diminuição do

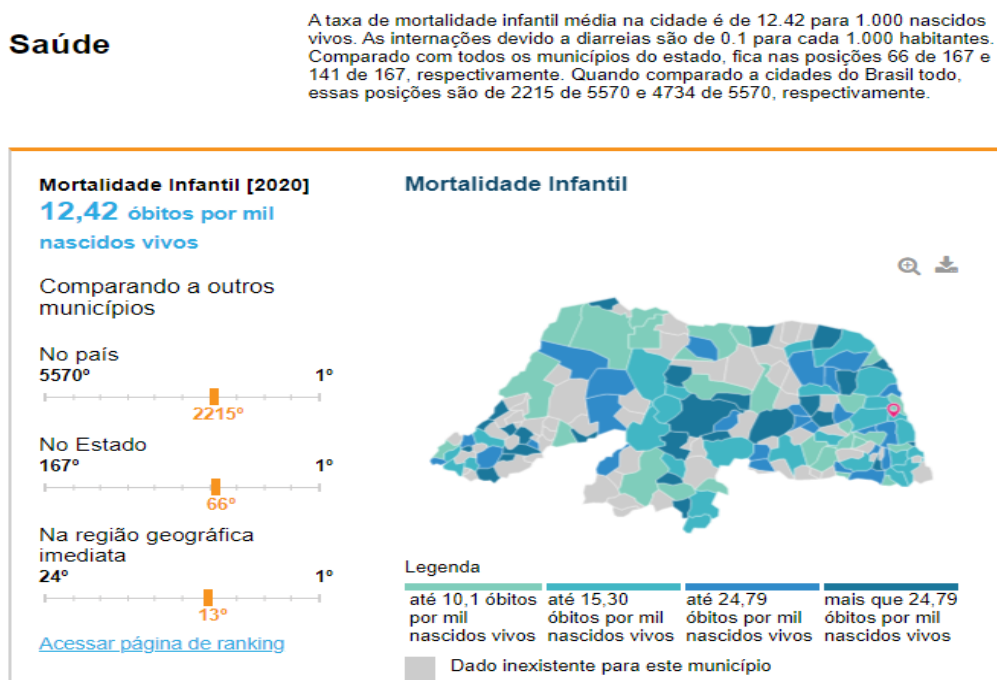
percentual de crianças vacinados entre os anos de 2019 a 2021, ou seja, o município ficou abaixo da média esperada para os indicadores da vacinação.

Enquanto, o Percentual de cobertura vacinal de crianças de menores de 1 ano com a tetravalente e hepatite B ou pentavalente, observa-se que houve um aumento do percentual de crianças vacinadas entre os anos de 2019 a 2021, ou seja, o município superou a expectativa esperada para os indicadores da vacinação da vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente.

Outros dados importantes estão relacionados ao percentual de crianças de até 6 meses em aleitamento materno exclusivo, esse avanço se dá, devido ao excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos profissionais da Maternidade Divino Amor de conscientização e mobilização das mães para proporcionar a seus bebês o aleitamento materno exclusivo.

Segundo o Ministério da Saúde, o leite materno é o alimento ideal para todas as crianças e pode garantir o desenvolvimento saudável do bebê até os dois anos de vida. Apesar de não haver um consenso em relação ao tempo ideal de amamentação, é sabido que o aleitamento é muito importante para a boa saúde da criança.

Figura 2 – Mortalidade Infantil



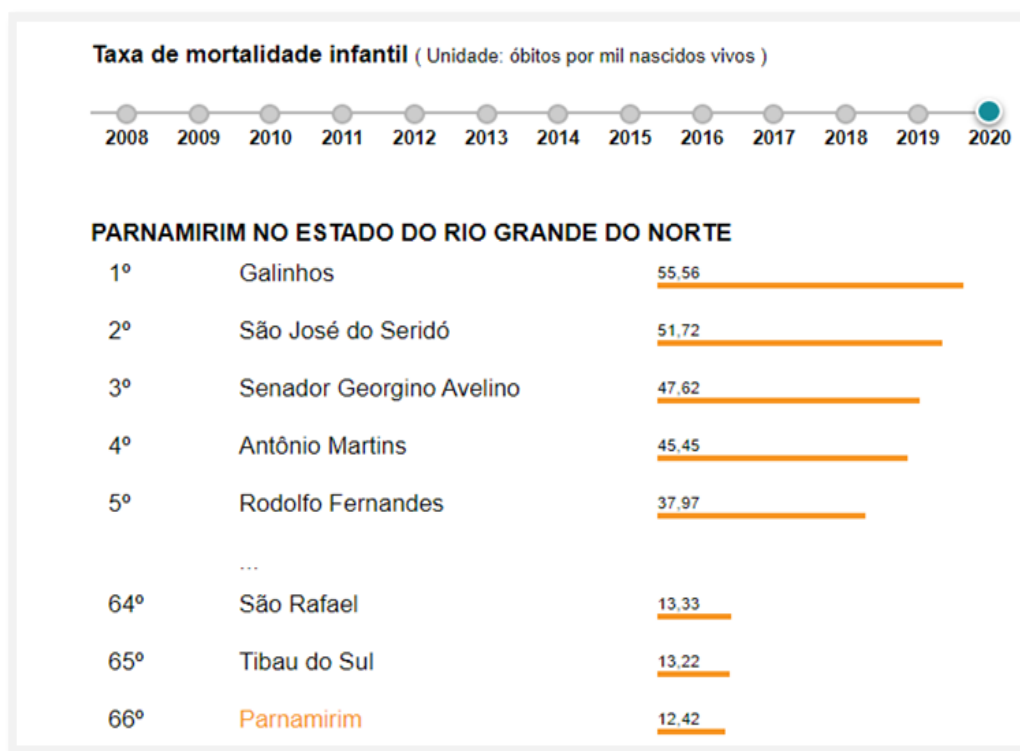
Fonte: IBGE.

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2020 informa que houve um aumento 11,03% em 2019 para 12,42% em 2022 de registro de mortalidade infantil de crianças de até 01 ano de idade (por mil nascidos vivos).

No que diz respeito às taxas de mortalidade neonatal precoce, Parnamirim registrou o índice de 6,1, ficando abaixo dos indicadores regional e nacional, que são de 7,65 e 6,68, respectivamente.

O município registrou em 2020 a importância de 3.462 nascimentos de crianças vivas e 43 óbitos de crianças com menos de um ano de nascido, ocupando no rank estadual a 66ª posição referente à taxa de mortalidade infantil, de acordo com apresentado pelo IBGE.

Gráfico 1 – Taxa de Mortalidade Infantil



Fonte: IBGE.

Na área da Saúde, o Município conta com uma ampla rede de atendimento de atenção básica. Ao todo a Secretaria Municipal de Saúde (SESAD) possui 37 equipamentos de saúde, além de contar com 47 equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, distribuídos nos 17 bairros do município. Além disso, conta com uma rede de serviços de referência de média, unidade de pronto atendimento e hospitalar. Segue abaixo a relação dos equipamentos de saúde com os endereços e contatos:

I. Unidades Básicas de Saúde

Quadro 3 – Contatos das Unidades Básicas de Saúde

Nº	Unidade Básica de Saúde	Endereço	Contato
01	Bela Parnamirim	Rua José Irineu Antunes, 54 – Bela Parnamirim	3645.6962
02	Boa Esperança (Vereador Teodomiro Barbosa)	Rua 21 de Abril, 02 - Bela Parnamirim	3644.8188 3644.8137
03	Rosa dos Ventos – Dr. Benedito de Souza Pinto	Rua Candido Martins dos Santos, s/n – Rosa dos Ventos	3645.3928
04	Francisco Fernandes Pimenta	R. Trinta e dois, s/n – Cajupiranga	3645.3583
05	Centro	Av. Senador João Câmara, 137 – Centro	3272.9353
06	Dr. Ernani Rosado	Av. Dr. Ernani Rosado, s/n – COPHAB	3608.2215
07	Cohabinal	Rua Eduardo Medeiros, 13 – Cohabinal	3644.8495
08	Elba Carvalho de Lima	Rua Araçá, 633 Nova Parnamirim – Cidade Verde	3208.5319
09	Professor Clóvis dos Santos	Avenida Dom Bosco, 642 – Emaús	3644.8191
10	Dr. André Nunes de Aquino	Rua Carapeba, s/n - Monte Castelo	3645.2176
11	Dr. Antonio Ferreira da Silva	Rua Caprichosos de Pilares, s/n - Jardim Planalto	3644.8197 3645.7204
12	Enfermeiro Francisco Gomes da Silva	Rua José Bonifácio, s/n – Liberdade	3644.8230
13	Enfermeiro Marcelino Agostinho Costa	Rua Dr. Sadi Mendes, s/n - Monte Castelo	3644.8180 3645.2510
14	Suzete Cavalcante	Rua Dos Bem-Ti-Vis, s/n - Nova Parnamirim I	3615.4621
15	João Dias Gomes	Rua Esplanada Nélio Dias, s/n - Nova Parnamirim II	3608.4579
16	Dr. Marcondes Bezerra de Melo	Rua Rosa Fernandes da Silva, s/n -Nova Esperança I	3644.8205
17	Dr. Ernesto Monteiro da Costa	Rua Petra Kelly, s/n - Nova Esperança II/Santa Júlia	3645.7480
18	Silvino Lamartine	Rua Pires de Campos, s/n - Passagem De Areia I	3644.8200
19	Rosa Fernandes	Rua Antonio Moreira, s/n - Passagem de Areia II	3644.8363
20	Vulpiano Cavalcante	Rua Aeroporto de Pelotas, s/n - Parque Industrial I	3644.8235
21	Enf. Wilson Moreira Menezes	Rua Profª. Maria Soleane de Andrade, s/n - Emaús/Parque das Orquídeas	3644.8477
22	Parque de Exposição I	Rua Alcides Jerônimo, 6 - Parque de Exposição I	3644.8146
23	Maria Das Neves Freire	Rua Perimetral II, s/n - Vida Nova/Parque de Exposição II	3644.2542 3644.2544
24	Nalva Maria de Oliveira Bezerra	Rua Santa Luzia, 1 – Pium	3237.4901
25	Pirangi do Norte	Rua José Satiro de Macedo, 31 - Pirangi do Norte	3238.1087
26	Maria Gorete de Souza Rebouças	Rua Padre Feijó, 352 Liberdade	3645.3213
27	Dr. Mário Medeiros	Rua Cap. Martinho Machado, s/n – Santos Reis	3644.8210
28	Armando Álvares Padilha	Rua Honório Martiniano s/n – Santa Tereza	3644.2548
29	Reginaldo Fernandes de Oliveira	Rua Eugenia Palhares, s/n – Vale do Sol	3645.8302

Fonte: Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD

II. Rede Serviços de Referência/Média Complexidade

Quadro 4 – Contatos da Rede de Serviços de Média Complexidade

Nº	Unidades	Endereço	Contato
01	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS I)	Rua Irene Fernandes de Castro, 274 Vale do Sol.	3645.6256
02	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS II)	Rua Tomás Antônio Gonzaga, 251 - Liberdade	3645.8511
03	Centro de Atenção Psicossocial (CPAS)	Rua Luís Soares da Câmara, 08 - Passagem de Areia	3645.2058
04	Consultório na Rua UBS - Monte Castelo	Rua Sade Mentes, s/n - Monte Castelo	3644.8180 3645-2510
05	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria – CIPP	Rua Padre João Maria, 57 Cohabinal	3645.1218
06	Centro de Especialidade de Reabilitação (CER)	Rua Novo Oriente, s/n – Vida Nova	
07	Centro Especializado de Tratamento de Úlceras – CEPTUC	Av. Cmte. Petiti, 246 - Centro, Parnamirim -	3272.7484
08	Central de Medicamentos		
09	Central de Regulação de Exames e Consultas	Av. Ten. Medeiros, 23-57 - Centro	
10	Centro de Especialidades Odontológicas (CCPAR)	Av. Cmte. Petiti, s/n - Centro	3644.8224
11	Serviço de Atenção Especializada – SAE	R. Suboficial Farias, 23 - Monte Castelo,	

Fonte: Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD

III. Rede de Pronto Atendimento

Quadro 5 – Contatos da Rede de Pronto Atendimento

Nº	Unidades	Endereço	Contato
01	Unidade de Pronto Atendimento - UPA Maria Nazaré dos Santos	Rua Rosa Fernandes da Silva, s/n – Nova Esperança	3772.8588 (Recepção) 3645.5150 (Direção)
02	Unidade Mista Marcio Marinho	Rua Maria Cristina Xavier, s/n – Pirangi do Norte	3238.1071 3238.1070

Fonte: Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD

IV. Rede Hospitalar

Quadro 6 – Contatos da Rede Hospitalar

Nº	Unidades	Endereço	Contato
01	Hospital Maternidade Divino Amor	Avenida Tenente Medeiros, 145 – Centro	3645 -5001

Fonte: Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD

3.2.2 INDICADORES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Quadro 7 – Crianças Matriculadas na Rede Municipal

INDICADOR	2019	2020	2021
Nº de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil	5.721	6.181	5.531
Nº de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.	24	26	26
Nº de crianças de até 03 anos matriculadas em creches	2.421	2.457	1.901
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	24	26	26
Número de matrículas de crianças até 03 anos.	2.421	2.457	1.901
Nº de vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou região do município.	Não informado	Não informado	Não informado
Nº de professores de educação infantil.	Não informado	Não informado	393
Números de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Não informado	Não informado	Não informado
Números de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil	Não informado	Não informado	194
Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidade educacionais especiais	Não informado	Não informado	90

De acordo com os dados apresentados pelo IBGE, o município de Parnamirim ocupa o Rank no 3º lugar no Rio Grande do Norte em crianças matriculadas no ensino infantil, conforme gráfico e tabela abaixo:

Gráfico 2 – Matrículas do Ensino Infantil



Fonte: IBGE.

Com relação às informações sobre o quantitativo de crianças matriculadas em unidades de ensino infantis públicas e privadas, ao número de docentes em creches públicas e privadas, na pré-escola pública e privada e ao número de creche e pré-escolas públicas e privadas, o IBGE, em 2021 Parnamirim apresentava os seguintes quantitativos de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 8 – Crianças Matriculadas no Ensino Infantil na Rede Municipal e Privada

ENSINO INFANTIL	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	DOCENTES CRECHE	DOCENTES PRÉ-ESCOLAR	Nº ESCOLA CRECHE	Nº ESCOLA PRÉ-ESCOLAR
MATRÍCULAS	8.677	5.771	574	374	76	101
CRECHE MUNICIPAL	2.906	3.638	241	198	26	29
CRECHE PRIVADA	1.864	2.133	135	177	50	72

Fonte: IBGE.

E conforme o Censo Escolar de 2022, constam matriculadas cerca de 5.635 crianças na faixa etária de 02 anos a 05 anos e 11 meses.

No que tange à Educação Infantil, Parnamirim possui 22 Centros Municipais de Educação Infantil; 02 escolas que oferecem atendimento exclusivamente à Educação Infantil; e 05 escolas que oferecem turmas de Educação Infantil, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 9 – Contatos dos Centros Infantis da Rede Municipal

Nº	CENTROS INFANTIS	ENDEREÇO	TELEFONE
01	C.I. Mun. Prof. Djanira Freire da Mota	Rua Trinta e Quatro, S/N – Cajupiranga	3272-9259
02	C.I. Mun. Etenize Xavier da Silva Ângelo	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2073 – Passagem de Areia	3645-6254
03	C.I. Mun. Eugênia Palhares	Av. Senador Duarte Filho, s/n – Santos Reis	3644-8257
04	C.I. Mun. Dr. Ilson Santos	Rua Firmino Gomes de Castro, SN – Vale do Sol	3644-8323
05	C.I. Mun. Ivânia Soraia da Costa	Rua Bagre – 01 – Jockey Club	3643-5037
06	C.I. Mun. Ivone Maria dos Santos	Rua Sargento Norberto Marques, 182 – Centro	3644-8219
07	C.I. Mun. Jaci Ferreira de Castro	Av. Joquei Clube, SN – Monte Castelo	3643-6977
08	C.I. Mun. Joanita Arruda Câmara	Rua José Bonifácio, SN – Liberdade	3644-8208
09	C.I. Mun. Profª Judith Aguiar	Rua Arvoredo, 9962 – Bela Parnamirim	3644-8397
10	C.I. Mun. Dona Liquinha Alves	Rua Carmi de Souza, SN – Pirangi do Norte	3238-1075
11	C.I. Mun. Profª Lúcia Mª dos Santos	Rua Santa Luzia, 19 – Nova Parnamirim	3615-3428
12	C.I. Mun. Mãe Sinhá	Rua Vereador Bandeira Junior, Bela Parnamirim	3643-6251
13	C.I. Mun. Maria Dilma Lacerda	Rua Bertulina Antunes, SN – Vale do Sol	3643-5970
14	C.I. Mun. Maria do Socorro de Araújo Menezes	Rua Luiz Gomes, SN – Passagem de Areia	3645-6688
15	C.I. Mun. Maria Leonor Freitas do Nascimento	Av. Brigadeiro Trompowisk, SN – Monte Castelo	3645-1103

16	C.I. Mun. Mônica Alves do Amaral	Rua Avelós, SN – Nova Parnamirim	3208-9543
17	C.I. Mun. Romana Santiago	Rua Rio das Contas, 178 – Parque Industrial	3643-5509
18	C.I. Mun. Santa Luzia	Rua Santa Luzia – SN – Pium	3237-4905
19	C.I. Mun. Tio Hermes	Rua São Paulo, SN – Nova Esperança	3644-8353
20	C.I. Vionete Sabino Amarante de Medeiros	Rua Francisco Ferreira da Silva, SN – Rosa dos Ventos	3644-8270
21	C.I. Mun. Francisca Reinaldo	Parque das Orquídeas	
22	Esc. Mun. Profª Neilza Gomes de Figueiredo	Rua Salgueiro, 170 – Jardim Planalto Cep: 59155-125	3644-8370
23	C.I.M. Ivete Maria Ferreira da Silva	Av: Paulo Afonso – 193/ - Santos Reis CEP: 59.141.210	
24	E.M. Prof. José Augusto Nunes	Rua Aspirante Santos, 1502 – Santos Reis Cep: 59141-155	3644-8265
25	E.M. Profª Eulina Augusta de Almeida	Rua São Vicente, 305 - Nova Esperança	3644-8280
26	E.M. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	Rua Silvia Bandeira de Melo, 370 Parque de Exposições-Cep: 59146-640	3643-6614
27	E.M. Profª Francisca de C. Avelino Batista	Rua Aristófares Fernandes, 38 Parque de Exposições CEP: 59146-390	3644-8335
28	E.M. Historiador Hélio Mamede Galvão	Rua Cícero José dos Santos, 453 Vale do Sol, Cep: 59143-050	3644-8380
29	E.M. Nossa Senhora da Guia	Travessa Nossa Senhora da Guia, 30 Emaús, Cep: 59148-466	3644-8315

E com relação aos Indicadores da Cultura foram levantadas as seguintes informações: O município de Parnamirim disponibiliza na sede do Teatro Municipal aulas de Ballet, Jazz e Capoeira para crianças a partir dos cinco anos.

No entanto, devido a situação da Pandemia da COVID -19, as atividades estavam suspensas, retornado o atendimento presencial apenas em 05 de outubro de 2022.

O município de Parnamirim possui 45 praças públicas destinadas ao lazer da população. No entanto, dispõem apenas de 15 praças com equipamentos destinados para o uso de crianças, como escorregos e parquinhos.

Quadro 10 – Indicadores de Equipamentos destinados ao Lazer

INDICADOR	2022
Nº de Parques e áreas de lazer públicas com equipamentos destinados às crianças	15

3.2.3 INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com informações prestadas pela Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e conforme os dados atualizados de 2022 foram cadastradas no Cadastro Único 9.830 crianças de 0 a 6 anos de idade, dados extraídos do Sistema de Informações do Cadastro Único (CECAD), e tomando como base os últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021) foi realizada uma estimativa considerando a porcentagem desse público inserido no PAIF, em que estão 43% referenciadas ao PAIF que correspondem a 4.230 crianças.

Com relação aos Indicadores da Assistência Social na Primeira Infância tem-se as seguintes informações:

Quadro 11 – Indicadores da Assistência Social

INDICADOR	2019	2020	2021
Nº de crianças de 0 a 6 anos incompletos cadastradas no Cadastro Único e referenciados ao PAIF	4.232	3.976	3.673
Percentual de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância	55%	55%	55%
Nº de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS)	09	24	69
Número de Famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	2.181	2.181	2.181

Fonte: Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, CECAD e Prontuário Eletrônico do SUAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS possui uma ampla rede socioassistencial na Proteção Social Básica e Especial, conforme descrito nos quadros abaixo:

Quadro 12 – Contatos dos Serviços – Programas

PROTEÇÃO	SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO	UNIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	CRAS Monte Castelo	3645-7958	Rua Manoel Fernandes Neto, Nº 311 - Monte Castelo.
		CRAS Vale do Sol	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n – Vale do Sol
		CRAS Passagem de Areia	3644-8413	Rua Antônio Bezerra Neto, nº 166 - Passagem de Areia
		CRAS Liberdade	3272-5789	Estrada de Cajupiranga nº1547 - Liberdade
		CRAS Litoral	99830-1689	Rua Praça São Sebastião, s/n, Pirangi do Norte
		CRAS Parque Industrial	3644-8223	Rua Rio Paraíba do Sul, nº18 - Parque Industrial
		CRAS Bela Parnamirim	3645-9902	Rua Luzia Bezerra de Lima, nº382, Rosa dos Ventos
		CRAS Quilombola Moita Verde	3643-6976	Rua do Dourado, sn- Praça dos Céus - Vida Nova
		CRAS Nova Parnamirim	3608-5589	Rua Carmino Quadros nº 18, Nova Parnamirim
	Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	SEMAS		Rua Aspirante Santos, 386 - Santos Reis
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas	CRAS Monte Castelo	3645-7958	Rua Manoel Fernandes Neto, Nº 311 - Monte Castelo.
		CRAS Vale do Sol	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n – Vale do Sol
		CRAS Passagem de Areia	3644-8413	Rua Antônio Bezerra Neto, nº 166 - Passagem de Areia
		CRAS Liberdade	3272-5789	Estrada de Cajupiranga, nº1547 - Liberdade
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas	CRAS Litoral	99830-1689	Rua Praça São Sebastião, s/n - Pirangi do Norte
		CRAS Parque Industrial	3644-8223	Rua Rio Paraíba do Sul, nº18 - Parque Industrial.
		CRAS Bela Parnamirim	3645-9902	Rua Luzia Bezerra de Lima, nº382 - Rosa dos Ventos
		CRAS Quilombola Moita Verde	3643-6976	Rua do Dourado, s/n- Praça dos Céus, Vida Nova
		CRAS Nova Parnamirim	3608-5589	Rua Carmino Quadros, nº 18 - Nova Parnamirim
		Centro de Convivência Santa Tereza	99161-1153	Rua Presidente Castelo Branco, 245 - Santa Tereza
		Centro de Convivência Nova	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n – Vale do Sol

		Esperança		
		Centro de Convivência Pirangi do Norte	99830-1689	Rua Praça São Sebastião, s/n, Pirangi do Norte
		Centro de Convivência Rosa Dos Ventos	99427-4174	Rua Nazareno Matias, 60, Rosa dos Ventos
	Programa Criança Feliz (PCF)	CRAS Monte Castelo	3645-7958	Rua Manoel Fernandes Neto, Nº 311, Monte Castelo.
		CRAS Vale Do Sol	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n – Vale do Sol
		CRAS Passagem de Areia	3644-8413	Rua Antônio Bezerra Neto, nº 166, Passagem de Areia
		CRAS Liberdade	3272-5789	Estrada de Cajupiranga nº1547
		CRAS Bela Parnamirim	3645-9902	Rua Luzia Bezerra de Lima, nº382, Rosa dos Ventos
	Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável	Telecentro de Parnamirim	3644-8203	Rua Aspirante Santos, 239 - Santos Reis
	Cadastro Único/Programa Bolsa Família	Central de Atendimento Social	3645-6007	Rua Pedro Bezerra Filho, nº 55, Santos Reis
	Benefícios Eventuais	CRAS Monte Castelo	3645-7958	Rua Manoel Fernandes Neto, Nº 311, Monte Castelo.
		CRAS Vale Do Sol	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n –Vale do Sol
		CRAS Passagem De Areia	3644-8413	Rua Antônio Bezerra Neto, nº 166, Passagem de Areia
		CRAS Liberdade	3272-5789	Estrada de Cajupiranga, nº1547 - Liberdade
		CRAS Litoral	99830-1689	Rua Praça São Sebastião, s/n, Pirangi do Norte
		CRAS Parque Industrial	3644-8223	Rua Rio Paraíba do Sul, nº18 Parque Industrial.
		CRAS Bela Parnamirim	3645-4921	Rua Bertulina Antunes, s/n –Vale do Sol
CRAS Quilombola Moita Verde		3643-6976	Rua do Dourado, s/n- Praça dos Céus, Vida Nova	
CRAS Nova Parnamirim		3608-5589	Rua Carmino Quadros nº 18, Nova Parnamirim	
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Central de Atendimento Social	3645-6007	Rua Pedro Bezerra Filho, nº 55, Santos Reis	

PROTEÇÃO	SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO	UNIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	CREAS	3644-8203	Rua Aspirante Santos, nº 239 - Santos Reis
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)			
	Serviço Especializado em Abordagem Social			
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)			
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Centro Pop	3645-6018	Rua Sargento Norberto Marques, 220 - Centro
	Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	Centro Dia	3644-4921	Rua Maria Cirilo, nº 472 - Vale do Sol
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Serviço de Acolhimento Institucional - Adolescente – Modalidade Acolhimento Institucional	Casa do Adolescente	3272-4876	Endereço sigiloso
	Serviço de Acolhimento Institucional – Adultos e Famílias em situação de rua – Modalidade Albergue	Albergue Municipal	3645-2365	Rua Suboficial Farias, nº 165 - Santos Reis
	Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora	SEMAS	-	Rua Aspirante Santos, 386 – Santos Reis

Na Proteção Especial de Alta Complexidade é executado indiretamente o serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças, por meio de Termo de Colaboração firmado entre o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário - CEDESC e a SEMAS (endereço sigiloso). Assim como, a Prefeitura de Parnamirim, através da SEMAS, possui um convênio com a Prefeitura Municipal de Natal para o atendimento de 22 mulheres e seus filhos ameaçados de morte, acolhidos em abrigo institucional (endereço sigiloso).

E ainda, a SEMAS é responsável pela estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares, que são equipamentos de defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, sendo que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas por essas unidades. Segue abaixo a descrição das unidades com seus endereços e contatos respectivos:

Quadro 13 – Contatos das Unidades do Conselho Tutelares

Unidades	Endereço	Contato
Conselho Tutelar I	Rua Dr. Carlos Matheus, nº 1454 Térreo – Centro – Parnamirim/RN	3644-8818
Conselho Tutelar II	Rua Dr. Carlos Matheus, nº 1454 Térreo Centro – Parnamirim/RN	3608-2871

3.4 SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS IDENTIFICADAS

O Núcleo de Averiguação e Monitoramento das Denúncias de Violência de Parnamirim é um equipamento de averiguação de denúncias oriundas do Disque 100 e dos Conselhos Tutelares, também é um projeto de extensão do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar, que estabelece a integração com o ensino através de atividade didática-pedagógicas desenvolvidas no âmbito do referido Curso com a comunidade externa.

O projeto iniciou suas atividades em uma sala na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em 12 de agosto de 2014 e, em fevereiro de 2018, mudou-se para o prédio do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unp – NIPEC em Parnamirim.

O Núcleo é responsável pelo recebimento das denúncias, averiguação e visitas domiciliares, elaboração e encaminhamento dos relatórios de visitas para a rede de atendimento e alimentação do banco de dados das denúncias registradas referente a crianças e adolescentes. E tem contribuído imensamente no aprimoramento de políticas públicas para esses segmentos a partir da sistematização dos dados levantados.

Segue abaixo o endereço e contato do Núcleo:

Quadro 14 – Contatos Núcleo do Disk 100

Descrição	Endereço	Contato
Núcleo de Averiguação e Monitoramento das Denúncias de Violência de Parnamirim	Rua Aspirante Santos, 307 - Santos Reis CEP: 59.140-295 – Parnamirim/RN E-mail: núcleo.disque100.unp@gmail.com	98800-5617

Com relação aos quantitativos dos casos de situação de violação de direitos de crianças entre 0 a 6 anos foram identificados pelo Núcleo de Violência de Parnamirim cerca de 60 denúncias referentes ao mês de janeiro de 2020 a setembro de 2022, especificamente, no ano de 2020 cerca de 20,9% das vítimas tinham a faixa etária até seis anos.

No ano de 2021 houve um aumento nesse percentual que passou a ser de 40,7% das vítimas e no ano de 2022 a curva está em uma linha crescente.

No que se refere a violações de direitos, nesse mesmo período supracitado o Núcleo de Violência constatou que houve 01 caso de abuso sexual, 31 situações de negligência, 0 de abandono e 19 violências/maus físicos e psicológicos.

3.5 REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO

No âmbito da proteção e defesa de direitos o município possui mecanismos que atendem de forma especializada os casos envolvendo crianças e adolescentes com direitos violados:

Quadro 15 – Contatos da Rede de Proteção

Descrição	Endereço	Contato
Vara da Infância da Juventude e do Idoso	Rua Suboficial Farias, 252-320 – Monte Castelo	3673-9375
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude	Rua Suboficial Farias, 252-320 - Santos Reis	99994-6435
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	Rua Rio Amazonas, 195 – Parque de Exposições	3645-1879
Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - DCA	Rua Ângelo Varela, 1465 - Tirol - Natal	3232-1536
Delegacia Especializada da Mulher (DEAM).	Rua Suboficial Farias, 1487 - Santos Reis	3644-6407

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para elaboração do Plano Primeira Infância foi utilizada uma metodologia participante em que todos os atores envolvidos na promoção, defesa e proteção de crianças no município de Parnamirim puderam opinar sobre as propostas que fazem parte da intenção deste Plano.

Segue abaixo o detalhamento das atividades desenvolvidas para sua construção:

- 06 Reuniões de planejamento para a realização do Fórum Comunitário que teve como objetivo a elaboração de propostas para o Plano;
- Consultas às normativas vigentes (leis, resoluções, decretos, dentre outros) como subsídio a elaboração do Plano;
- Mobilização e divulgação dos eventos (Oficinas, Seminário e Fórum) junto à rede de atendimento do município, redes sociais e site da Prefeitura de Parnamirim - RN;
- Disponibilidade de formulário de inscrição eletrônico para participação do Seminário;
- Registro dos participantes, por meio de lista de frequência nos Credenciamentos e nos Grupos de Trabalhos;
- Fornecimento de almoço durante o evento, por meio de empresa que obteve o menor preço, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
- Emissão de Certificado de Participação e;
- Realização de registros fotográficos durante o evento.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do PMPI do município de Parnamirim é uma etapa fundamental para o acompanhamento da implementação das ações propostas, visando à garantia dos direitos de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, tomando como parâmetro o que preconiza o Marco Legal da Primeira Infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI 2022-2031 será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, pela Comissão de Gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, formada por organizações governamentais e pela sociedade civil organizada, nomeados pelo Decreto nº 6.936, de 03 de novembro 2022.

E para que seja possível o processo de monitoramento e avaliação deste Plano serão adotados os seguintes procedimentos:

- Emissão de relatórios semestrais e anuais qualitativos e quantitativos a serem emitidos pelos responsáveis institucionais e encaminhados ao COMDICA;
- Aplicação de instrumentos de pesquisa qualitativa e quantitativa a serem aplicados juntos aos sujeitos e famílias beneficiárias das ações do Plano;
- Realização de registros fotográficos das ações de monitoramento e avaliação realizadas;
- Levantamento de notícias veiculadas em diversos canais de comunicação sobre as atividades realizadas pelos responsáveis institucionais previstas neste Plano;
- Acompanhamento dos recursos financeiros destinados à realização das ações planejadas no Plano;
- Registros das reuniões de avaliação do Plano, por meio de ata e lista de frequência.

6. AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031

O Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2031 do município de Parnamirim tem suas ações descritas em 03 Eixos Prioritários: Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social. Nesse sentido, foram elaboradas a partir de uma construção coletiva durante o Fórum Comunitário, realizado no dia 31 de agosto de 2022, envolvendo representantes do poder público, sociedade civil e órgãos de controle social e externo.

Seguem abaixo as propostas sistematizadas:

I - EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1-Acompanhar as gestantes na sua integralidade através de um pré-natal nas Unidades Básicas - UBS no território.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a busca ativa através dos ACS, e em áreas descobertas pela ESF acolher a gestante na UBS e em caso de ausência na consulta, solicitar ao ACS a busca ativa das gestantes (CELULAR INSTITUCIONAL); 	Garantir 100% dos acompanhamentos das gestantes com até 6 (seis) consultas de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde - UBS (PREVINE BRASIL)	Previne Brasil	SESAD	Verificar número de gestantes acompanhadas com até 6(seis) consultas de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde - UBS	Até 2024
2-Reduzir a mortalidade infantil, fortalecendo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento com as crianças até 2 anos nas Unidades Básicas de	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar os profissionais da atenção básica através de formação continuada. 	Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento nas UBS no território, havendo necessidade realizando a busca	Fundo Nacional de Saúde	SESAD	Monitora o número de crianças acompanhadas no crescimento e desenvolvimento pelas Equipes de Saúde da Família –	Até 2024

Saúde.		ativa através do ACS.			ESF (e-SUS).	
3 - Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida do bebê	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar orientações as mães para a introdução alimentar saudável até na primeira infância; • Capacitar os profissionais das UBS quanto a importância do aleitamento materno exclusivo. 	Acompanhar em 100% o estado nutricional das crianças de 0 a 2 anos	Fundo Nacional de Saúde	SESAD	Verificar o número de crianças que não recebem o aleitamento materno exclusivo e o complemento alimentar após os seis meses (E-SUS)	Até 2024
4- Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde.	Fortalecer a visita da equipe ACS / ESF no domicílio à puérpera, garantindo o agendamento da consulta de puericultura e puerpério na UBS no território;	100% das puérperas acompanhadas e consultas agendadas	Fundo Nacional de Saúde	SESAD	Verificar o número de visita domiciliar pela ESF a puérpera e aos recém-nascidos na primeira semana após o parto (E-SUS)	Até 2024
5- Intensificar a busca ativa através dos agentes comunitários de saúde com avaliação na caderneta de vacinação da criança nas vacinas de rotina.	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a mobilização para as vacinas da criança de forma Intersetorial no município; • Intensificar as campanhas de multivacinação através da distribuição de material informativo; • Solicitar e conferir no ato da matrícula escolar os cartões de vacinas com o esquema vacinal em dia das crianças inscritas no serviço de convivência, fortalecimento de vínculo, nas unidades 	100% da cobertura vacinal em crianças menores de 04 anos, onze meses e vinte e nove dias.	Previne Brasil	SESAD SEMAS SEMEC COMDICA	E-SUS SI-PNI	Até 2024

	socioassistenciais, Criança Feliz, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs. Bem como buscar parcerias junto às organizações sociais do município.					
6- Atualizar os enfermeiros e técnicos em enfermagem das unidades básicas de saúde em imunização na atuação na sala de vacina.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar e monitorar periodicamente Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem das UBS's. 	100% dos enfermeiros e técnicos em enfermagem das ESF's capacitados.	Previne Brasil	SESAD	SESAD	Até 2024
7- Avaliar o estado nutricional das crianças, combatendo a desnutrição, desidratação, sobrepeso.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família em nutrição. 	100% das crianças cobertas por ESF e busca ativa de em áreas descobertas.	Fundo Nacional de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - SESAD	SISVAN (sistema de vigilância alimentar nutricional).	02 (Dois) anos

II - EIXO PRIORITÁRIO: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO DE EXECUÇÃO
<p>1. Garantir as condições adequadas visando a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças de 2 a 5 anos de idade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do número de professores com no mínimo, graduação em Pedagogia para suprir a demanda de dois professores por sala na Educação Infantil em todos os níveis, sendo na creche 20 crianças e na pré-escola 25; • Realização de concurso Público para professores da Educação Infantil; • Garantir Coordenadores Pedagógicos qualificados e com função gratificada em todas as Unidades de Educação Infantil com formação continuada pela SEMEC; • Garantir formação continuada dos professores da Educação Infantil, por meio de parceria com a UFRN/NEI para aprimorar a prática pedagógica; • Sistematizar os instrumentos de 	<p>100% das unidades de ensino.</p>	FUNDEB	SEMEC CODEI	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatos, classificados no último concurso público, convocados. • Concurso realizado e contratação de professores; • Seleção de profissional de carreira por meio de avaliação de desempenho por competência pela SEMEC/CODEI; • Parceria oficializada entre o município e a Universidade; • Acompanhar a transição para o Ensino Fundamental; 	Até 2024

	<p>documentação pedagógica (portfólio, relatórios individuais, diagnósticos de hipótese, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir transporte escolar para atividades externas. 					
<p>2. Garantir a ampliação e construção de Centros Municipais de Educação Infantil para crianças a partir de 6 meses de idade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a oferta de matrícula para as crianças de 6 meses a 1 e 18 meses; • Ampliar a matrícula das crianças de 2 e 3 anos em até 40%; • Ampliar a matrícula das crianças de 4 e 5 anos de idade na Educação Infantil em até 60%. 	<p>40% das unidades de ensino que atendem a demanda da educação infantil.</p>	<p>PAR FUNDEB</p>	<p>SEMEC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de crianças não atendidas nos Centros Municipais de Educação infantil. 	<p>Até 2027</p>
<p>3. Adaptar os prédios de educação infantis já existentes de acordo com os parâmetros de infraestrutura estabelecidos com fim na aproximação dos parâmetros de qualidade para Educação Infantil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação dos prédios com vista na aproximação dos parâmetros de qualidade; • Implementar com urgência em programa de manutenção dos prédios com vistas a assegurar a segurança e o conforto nas unidades para o bem-estar das crianças; • Garantia e permanência e manutenção de espaços para o convívio de lazer e entretenimento das crianças nos CMEIS, através do envio de Parques Infantis e áreas de 	<p>100% das unidades de ensino.</p>	<p>FUNDEB</p>	<p>SEMEC SEMOP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cronograma para a realização das adaptações e manutenções. 	<p>Até 2024</p>

	manifestações culturais apropriados de acordo com os parâmetros de qualidade e de infraestrutura.					
4. Garantir a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos adequados ao trabalho na Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir anualmente brinquedos e materiais pedagógicos para os Centros Infantis e escolas com turmas de Educação Infantil com recursos complementados da União. 	100% das unidades de ensino	FNDE	SEMEC	<ul style="list-style-type: none"> • Kit de brinquedos e recursos pedagógicos entregues a 100% das unidades em dois anos e cronograma para reposição periódica dos materiais não duráveis. 	Ação permanente
5. Garantir a aquisição e a utilização de livros literários infantis de acordo com cada faixa etária atendida	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir acervo diversificado para todos os CMEIs e Escolas com Educação Infantil 	100% das unidades de ensino.	FUNDEB FNDE	SEMEC	<ul style="list-style-type: none"> • Kits de livros literários infantis entregues a 100% das unidades em dois anos e cronograma para reposição periódica dos materiais não duráveis. 	Ação permanente
6. Garantir o acesso e permanência das crianças público-alvo da Educação Especial nas instituições que atentam a Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar todos os prédios de educação infantil de forma a atender as necessidades educacionais das crianças; • Contratar profissionais especializados no atendimento a esse público e garantir a composição das equipes gestoras com psicólogos, assistente social, nutricionista e psicopedagogo; • Apropriar o transporte e a 	100% das crianças da rede pública municipal de ensino.	FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação e cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as crianças com necessidades educacionais especiais inseridas no ensino regular. 	Até 2027

	alimentação adequada para o apoio da criança com deficiência permanecer na escola.					
7. Planejar e implementar programas intersetoriais integrando saúde, assistência social e educação direcionado às crianças público-alvo da Educação Especial.	<ul style="list-style-type: none"> Promover estudos e pesquisas nos centros infantis propondo prevenir, detectar e tratar precocemente dificuldades no desenvolvimento 	100% das unidades de ensino.	FUNDEB	SEMEC SESAD SEMAS	<ul style="list-style-type: none"> Número de crianças público-alvo da Educação Especial nos Centros Municipais de Educação Infantil. 	Ação Permanente
8. Garantir que toda instituição de educação infantil tenha sua proposta pedagógica de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, e a realidade local.	Reformular e elaborar as propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil com a participação de toda a comunidade escolar	100% das Propostas Pedagógicas das Unidades de Ensino.	FUNDEB	CODEI	<ul style="list-style-type: none"> Propostas pedagógicas elaboradas e implementadas 	Ação Permanente
9. Dar visibilidade à Primeira Infância conclamando todos os segmentos da sociedade a participarem efetivamente na Semana do Bebê.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações com as famílias sobre os cuidados na primeira Infância; Fomentar espaços Participativos envolvendo a sociedade civil e governo na discussão e elaboração de políticas públicas para a primeira infância; Realizar rodas de conversas e grupos de apoio sobre temáticas referente à saúde da Mulher e do Bebê e sobre 	Realizar semana do bebê em 100% dos Centros Infantis	FUNDEB Programa Criança Feliz	SEMEC SEMAS SESAD Todas as Secretarias do Município de Parnamirim, sociedade civil organizada e população		Ação Permanente

	parentalidade.					
10. Práticas de qualidade na Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Realizar Curso de Formação para os/as Coordenadores pedagógicos, diretores Pedagógicos e administrativos, professores(as) das instituições educativas que atendem a Educação Infantil, tendo a Criança de 06 meses a 05 anos de idade como centro do planejamento curricular, visando seu desenvolvimento integral, respeitando as especificidades e diversidade desse público. Realizar periodicamente avaliação dos indicadores de qualidade da educação infantil 	Garantir que pelo menos 30% das crianças matriculadas no município sejam beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil, em duas rodadas: 30% até março de 2023, e 30% até junho de 2024. Sendo alcançados 100% até 2025.	FUNDEB	SEMEC	<ul style="list-style-type: none"> Formação para coordenadores realizada e pelo menos 30% de crianças da Educação Infantil atendida. 	Até 2025

III - EIXO PRIORITÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1. Qualificar os Serviços do SUAS	<ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada para as equipes de referência do SUAS sobre temática pertinente à primeira infância. (Aleitamento materno, segurança alimentar e vacinação); • Articulação permanente entre as equipes (SUAS e demais políticas setoriais). 	100% das equipes qualificadas	Recurso Próprio	SEMAS / SESAD/SEMEC	<ul style="list-style-type: none"> • Equipes do SUAS qualificadas nas temáticas do aleitamento materno, segurança alimentar e vacinação. 	2022 até 2024
2. Garantir o atendimento de todas as crianças de 0 a 6 anos vítimas de negligência, violência e exploração sexual	<ul style="list-style-type: none"> • Construir, implementar e equipar mais 1 (um) CREAS, ampliando a cobertura dos serviços que atendem crianças vítimas de situações de violações. 	CREAS construído, equipado e implementado no município.	Emenda Parlamentar e Recurso Próprio.	SEMAS	<ul style="list-style-type: none"> • 02 CREAS implantados em funcionamento no Município 	Até 2025
3. Ampliar o atendimento e acompanhamento das famílias com crianças de até seis anos inseridas no Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças	Aumentar a inserção das famílias com crianças beneficiárias do BPC no PAIF e SCFV.	Pelo menos 30% das famílias com criança de 0 (zero) a 06 (seis) anos beneficiadas pelo BPC sendo acompanhadas pelo PAIF e SCFV.	BPC na Escola, Proteção Social Básica - PSB e Recurso Próprio.	SEMAS	<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC atendidas e acompanhadas pelo PAIF e SCFV. 	Até 2025
4. Garantir o atendimento das	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as famílias através dos serviços do PAIF e PAEFI, assim 	50% de famílias	Proteção Social Básica-PSB, Média	SEMAS	<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias em 	Até 2025

<p>famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil e que não estão cumprindo as condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos</p>	<p>como, por meio de serviços socioeducativo e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência.</p>	<p>inseridas no Programa Auxílio Brasil</p>	<p>Complexidade e Recurso Próprio.</p>		<p>descumprimento das condicionalidades atendidas e/ou acompanhadas pelo SCFV/PAIF</p>	
<p>5. Intensificar e qualificar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar o setor do AEPETI e fortalecer as ações executadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV. 	<p>100% das famílias</p>	<p>Proteção Social Básica - PSB, AEPETI e Recurso Próprio.</p>	<p>SEMAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Crianças inseridas nos SCFV com marcação de prioridade em função de Trabalho Infantil. 	<p>2025</p>

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Brasília/DF, 1990.

_____. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016** - Marco Legal da Primeira Infância, Brasília/DF.

_____. **Plano Nacional Primeira Infância**. Versão Resumida. Proposta elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância com ampla divulgação social. Rede Nacional Primeira Infância. Brasília/DF, dezembro de 2010.

_____. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, Ministério da Educação, 2013.

_____. IBGE, [disponível na internet: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/parnamirim/pesquisa/13/78117?localidade1=240810>. Acesso em 07/11/2022.

KRAMER, S. e MOTTA, F. (2010). “Verbetes criança”. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.C. e VIEIRA, L.F. (orgs.). **Dicionário trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: Gestrado/FAE/UFMG/MEC. [disponível na internet: [http://www.gestrado.org/?pg=dicionário-verbetes & id=107](http://www.gestrado.org/?pg=dicionário-verbetes&id=107), acesso em 24/05/2022.]

CRAIDY, Maria KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre, Artmed Editora, 2001.

KRAMER, S. e MOTTA, F. (2010). “Verbetes criança”. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.C. e VIEIRA, L.F. (orgs.). **Dicionário trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: Gestrado/FAE/UFMG/MEC. [disponível na internet: [http://www.gestrado.org/?pg=dicionário-verbetes & id=107](http://www.gestrado.org/?pg=dicionário-verbetes&id=107), acesso em 24/05/2022.]

UNICEF. **Guia para Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância**, Brasília/DF, 2021.

YOUNES IBRAHIM, Suzete (org.). **O amanhã que a gente tece**: práticas em educação infantil comunitária na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro. Solidariedade França-Brasil SFB, 2012.